



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 505 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 HORAS, nesta cidade, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 034/2019/8844, extraído do processo nº 034/115.000.162-5, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, que O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO move em desfavor de SALVADOR IZETPI PRESTES, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 3.813,52 (três mil oitocentos e treze e cinquenta e nove centavos)

EFETUEI A PENHORA do Bem (ns) descrito (s) abaixo:

VEÍCULO FORD F100, ANO/MODELO 1974/1974, PLACA IHN6572, VERDE, CHASSI LAZANE 36382, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR MAIOR.

AVALIAÇÃO: Procedo à estimativa de valor

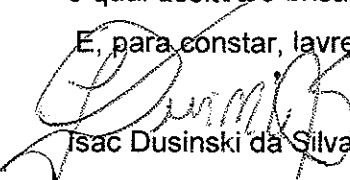
em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),

tomando por base unicamente os montantes comercializados em mercado, por não possuir conhecimentos técnicos específicos para realizar avaliações com perícia técnica.

DEPÓSITO: Derradeiramente, **DEPOSITEI** o bem com SALVADOR IZETPI PRESTES

o qual aceitou o encargo, sujeitando-se às penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


Isaac Dusinski da Silva

Oficial de Justiça

ID 4507126


Depositário